



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 009 /2023**

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que, através da Secretaria responsável, seja elaborado e encaminhado à esse Edilidade, **projeto de Lei visando a mudança de destinação do bem público de uso comum, Sistema de Lazer 3 e 4, do loteamento Chácaras Panorama, para que eles possam a ser uma área institucional, visando a edificação de equipamentos públicos.**

### **JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, na época da provação do loteamento e arruamento denominado de Chácaras Panorama, foram reservadas duas áreas para a Sistema de Lazer, numerados como 3 e 4, conforme mapa anexado.

Com o crescimento do município e com o surgimento de inúmeros bairros vizinhos, temos que o loteamento Chácaras Panorama, como é de conhecimento comum, não necessita de um novo Sistema de Lazer, eis que fica próximo de praças e parques, sobretudo do Parque Serra Dourada, que atende toda a demanda da região.

Por outro lado, tanto a localização, como a topografia dos dois lotes que compõem os sistemas de lazer acima indicados, são propícios e adequados para que sejam construídos equipamentos públicos voltados para atendimento nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e etc. Assim, a mudança de destinação, com a manutenção da afetação para uso comum dos bens público indicados, certamente é o que melhor atenderá toda a comunidade jaguariunense, sobretudo da região e ofertará ao Poder Executivo opções de áreas para novos investimentos em equipamentos públicos que nossa cidade tanto precisa.

Cumprе ressaltar que as áreas de lazer indicadas **não se tratam de áreas verde nem de preservação**, sendo apenas praças onde jamais serão construídos novos sistemas de lazer, diante da existência de outros próximos, sendo que hoje não estão sendo utilizadas pelo poder público para oferecer qualquer serviço ou espaço edificado ao cidadão.

Assim, certo de poder contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, sempre visando o melhor atendimento aos nossos cidadãos, solicito que essa indicação seja bem acolhida e acatada pelo Executivo e que seja encaminhado projeto de Lei, à ser submetido ao Poder Legislativo, visando a modificação da destinação do bem de uso comum indicado.

Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2023.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

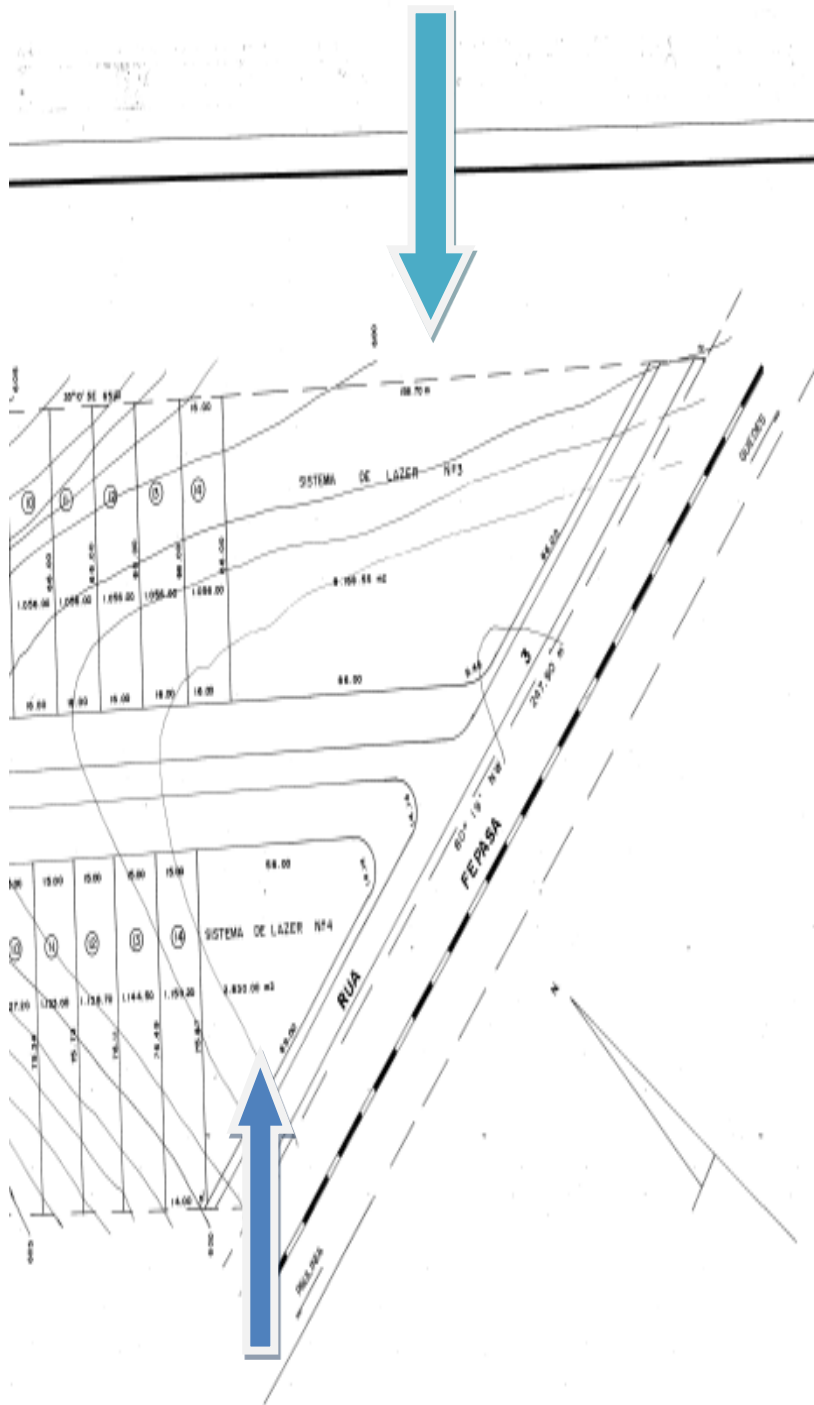
a. **VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON NSILVA**

**Presidente**



PLANTA		F/U
TÍTULO: ARRUIJAMENTO E LOTEAMENTO		
DENOMINAÇÃO: CHACARAS PANORAMA		
LOCAL: MUNICÍPIO JABOQUARÉ COMarca MOGI MIRIM		
PROPRIETÁRIO: A. R. INOVEIS S/C LTDA		
SITUAÇÃO (S/E)		PROPRIETÁRIO
SÍTIO LARANJEIROS		
LOCAL		A. R. INOVEIS S/C LTDA ANTONIO MARGUERITE DE OLIVEIRA ROSA A. CASARIM PENA SÓCIOS PROPRIETÁRIOS
RUA FERPAZA		
ÁREAS M <sup>2</sup>		AUTOR E RESP. TÉCNICO
%		
LOTES	80.000,00	84,83%
SISTEMA DE LAZER	13.964,90	11,45%
RUAS	30.084,48	21,72%
TOTAL	124.049,38	100,00%
ALVARO JOSÉ PIRES ALBUQUERQUE ENGENHEIRO CIVIL CREA 2025/O 478 RUBRICA 60148 458 CPF 069.367.008-72 AET		
APROVADO 06/01/83		
PROTOCOLO 1952/82		
IM 114		